

OPINIÃO

‘JUNHO VERDE’

No calendário público brasileiro, este mês representa o período dedicado à conscientização ambiental. Trata-se do chamado ‘Junho Verde’, campanha voltada à educação, à reflexão e à responsabilidade da proteção do meio ambiente.

O meio ambiente ecologicamente equilibrado não é favor do Estado, concessão administrativa ou mera aspiração política. É direito fundamental de titularidade coletiva, ou seja, da sociedade, expressamente protegido na Constituição Federal.

A qualidade ambiental conecta-se à saúde, à dignidade da pessoa humana, à atividade econômica, à propriedade, à cidade, ao campo e às futuras gerações. Surge, então, questão recorrente: a proteção ambiental é incompatível com o direito de propriedade? É comum apresentar o meio ambiente e a propriedade privada como valores estanques, em conflito permanente: de um lado, a preservação ambiental; de outro, o direito do proprietário, do empreendedor, do produtor rural ou do titular de determinado bem.

Essa oposição, contudo, é apenas aparente. A Constituição Federal garante o direito de propriedade. Entre os princípios constitucionais da atividade econômica, podem ser citados a propriedade privada, a função social da propriedade e a defesa do meio ambiente. Daí a conclusão necessária: o sistema constitucional brasileiro não autoriza o ‘absolutismo ambiental’. O que se exige é harmonização entre a propriedade e a proteção ambiental.

A propriedade privada não pode ser exercida sem licenças e autorizações ambientais, fixadas nas leis, e sem atender às exigências das autoridades administrativas; tampouco, a proteção ambiental pode ser utilizada, pelo Poder Público, como instrumento de supressão indevida do patrimônio particular e da atividade econômica, mediante exigências ambientais que possam afetar o uso da propriedade privada.

O desafio está, precisamente, no equilíbrio entre o direito do proprietário e a proteção ambiental. Ambos devem caminhar juntos, orientados pela Constituição Federal, pela razoabilidade, pela proporcionalidade, pela segurança jurídica e pelo respeito aos direitos fundamentais das pessoas e da própria sociedade.

Assim, O ‘Junho Verde’, não deve ser compreendido apenas data simbólica; deve servir como oportunidade de reflexão: proteger o meio ambiente é exigência jurídica e compromisso civilizatório. Mas, essa proteção ambiental – dever do Poder Público e da sociedade – precisa ser realizada com técnica, responsabilidade, justiça e respeito à Constituição Federal e às leis.

Feliz ‘Junho Verde’!

● **Heraldo G. Vitta** - é advogado, juiz federal aposentado, ex-promotor de justiça, mestre e doutor em Direito do Estado

Inteligência artificial no lugar do professor?

PROF. JOAQUIM ELISEO MENDES

Esta é uma futura preocupação tendo em vista os problemas que escola e professor causam aos governos considerando a sua crescente utilização na vida atual, indo desde pesquisas científicas a montagens pessoais no WhatsApp, até cartas e indicação de namorados.

Minha cabeça está tão inquieta que cheguei a sonhar com um robô dando aulas em uma escola e outro fazendo as limpezas em seus sanitários.

Imaginemos um robô alfabetizando, dando aulas de matemática e química e um outro como diretor da escola. Fantasia, exagero?

Enfim é para se pensar, tendo em vista a explosão que está ocorrendo atualmente com o seu emprego em várias áreas do trabalho humano. E minha cabeça está turbilhando cada vez mais.

Enfim, é para se pensar sobre este polêmico assunto a cerca do qual exporei meu pensamento no final desta matéria.

Recentemente, como membro da Diretoria participei de uma reunião no Centro do Professorado Paulista à qual esteve presente o doutor e professor Alessandro Soares do seu Departamento Jurídico, a fim de divulgar aos presentes assim como às Diretorias Regionais de Ensino os trabalhos e projetos pela necessidade de futuras leis em prol da educação e, especificamente quanto ao

professor.

Proibição do uso de celular na escola pública. Deu a conhecer a necessidade da substituição de uma palavra da Lei Federal N. 15100/25 de “uso” para “entrada” transferindo a responsabilidade para a família visto que a permanência do celular na escola constitui sempre uma “tentação” favorecendo o desvio da atenção do aluno.

Abordou a seguir o tema violência na escola principalmente na Grande São Paulo, em salas de aula com alunos do ensino médio derrubando, socando e ameaçando com arma o professor, de pais agressivos esperando a saída para esbofetear a professora, danificando o seu carro adquirido à duras expensas.

Há casos de alunos, egressos e estranhos invadindo o ambiente escolar portando armas provocando mortes e pânico entre os próprios alunos, professores e funcionários.

Informou sobre medidas protetivas que estão sendo concedidas judicialmente para defesa de professores e escola contra alunos e famílias agressivas a fim de serem evitadas futuras tragédias.

O preclaro jurídico informou também sobre a pleiteada redução da jornada de 40h do professor visto que os aumentos têm sido diminutos para que o mesmo arrume outro emprego a fim de aumentar sua renda.

Campanha esta a qual sou to-

talmente contra; imagine-se um (a) colega de 40, 45 ou 55 anos procurando outro emprego ou atividade remunerada quando deveria ganhar o justo pelo seu trabalho.

Caro leitor, veja a situação do professor no ranking nacional em jornada de 40h obtido no Google, salário inicial MTS 12,4 mil; Pará 9,8mil;Ceará 6,5 mil; RGN 6,4mil; DF acima de 6mil; SP (7º) 5,6mil; MG 4,8mil.

Finalmente, reportando-me às colocações iniciais entendo que, sendo questão de tempo a IA será utilizada na escola, em todos os níveis como já vem acontecendo em níveis administrativos.

Chegará o tempo em que indicará as causas ou motivos de muitos problemas que alunos apresentam, sem no entanto resolvê-los mas entendidos e amenizados pelo assistente social e psicólogo favorecendo o trabalho do professor.

Porém, pensar-se que IA fará milagres é um ledor engano.

Muito embora seja inimaginável a sua atuação no mundo informativo ela friamente somente apresenta dados e informações, não emana o sentimento mais importante para o homem, que é o amor.

Esse amor que somente os pais e os professores podem oferecer.

● **O autor** é membro da Academia Bauruense de Letras (ABLetras), cadeira 29

O futuro do WhatsApp, da IA e do atendimento

LUCIANO FERNANDES

Durante o SXSW 2026, a Meta não concentrou sua apresentação em grandes novidades para o WhatsApp. O ponto mais interessante foi a direção que a empresa vem desenhando para os próximos anos.

O WhatsApp continua sendo um dos principais canais de contato entre empresas e consumidores. Só que a conversa já não gira apenas em torno do aplicativo.

Ela passa por dados, processos, integrações e pela forma como cada empresa organiza sua operação.

Um dos pontos apresentados pela Meta foi a conexão entre diferentes ambientes.

A tendência é que uma conversa iniciada no Instagram possa continuar no WhatsApp e, depois, alimentar informações dentro do CRM ou de outros sistemas internos.

Para quem atende clientes todos os dias, isso muda bastante coisa. Não basta ter vários canais disponíveis.

Se cada conversa fica em um lugar, o time perde contexto, o cliente repete informações e a gestão não consegue enxergar o todo.

A inteligência artificial entra nesse processo como apoio para dar

mais contexto às interações.

Histórico de relacionamento, compras anteriores e respostas a campanhas podem ajudar a qualificar melhor cada contato antes mesmo da primeira resposta do atendente.

Isso não elimina o papel do time humano. Em operações reais, sempre haverá negociação, exceções, dúvidas específicas e situações que pedem leitura de contexto.

A tecnologia ajuda a reduzir o volume de tarefas repetitivas, enquanto as pessoas ficam mais focadas nas decisões que exigem experiência.

A Meta também reforçou o avanço das experiências comerciais dentro das conversas. Comprar, tirar dúvidas, receber recomendações e seguir etapas de venda sem sair do chat deve se tornar cada vez mais comum.

Esse movimento aproxima marketing, vendas e atendimento. As áreas passam a depender da mesma base de informações para acompanhar o cliente com mais precisão e menos retrabalho.

Na prática, a empresa que quer aproveitar melhor esse momento precisa organizar seus processos. Antes de pensar em mais automação, vale olhar para a base: canais

centralizados, histórico acessível, integrações funcionando e dados bem estruturados.

Empresas que organizam a operação para trabalhar com IA ganham mais escala.

Já aquelas que apenas adicionam novos canais, sem integrar dados e processos, acabam criando mais pontos de atrito.

É por isso que empresas como Blip, Zenvia e Digisac já atuam nessa camada. A discussão deixou de ser apenas sobre qual plataforma contratar.

O ponto principal é entender qual estrutura de operação a empresa quer construir.

O que a Meta apresentou no SXSW reforça uma realidade que essas soluções já vêm entregando no mercado: integrar canais, automatizar processos e transformar conversas em oportunidades dentro de um fluxo mais conectado.

Para quem ainda depende de copiar informações entre sistemas, alternar abas o dia todo ou reconstruir o histórico do cliente a cada novo contato, este é um bom momento para revisar a operação.

● **O autor** é diretor comercial da Digisac